

ACTA N.º 33

Sebejeada

Instalação da Assembleia de Freguesia de Regueira de Pontes

Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, nesta Freguesia de Regueira de Pontes e no edifício da Junta de Freguesia, onde eu Maria Isabel Duque Cordeiro Caçador Monteiro, Presidente da Assembleia Cessante, me encontrava, compareceram para em conformidade com o art.º 8º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro se proceder à Instalação da Assembleia de Freguesia de Regueira de Pontes, Concelho de Leiria, os cidadãos: -----

Vítor Manuel Casimiro de Matos, C.C. nº 04130236, com validade até 09/10/2028, da República Portuguesa. *VM*

Júlio Pedrosa de Oliveira. C.C. nº 09339873, com validade até 01/06/2031, da República Portuguesa. *JPO*

Maria Isabel Duque Cordeiro Caçador Monteiro, C.C. nº 07319993, com validade até 11/01/2028, da República Portuguesa. *Sebejeada 2*

Hélder Gaspar Pereira, C.C. nº 09822680, com validade até 20/11/2028, da República Portuguesa. *HGP*

Paulo Jorge Ferreira Santos, C.C. nº 11266233, com validade até 15/06/2022, da República Portuguesa. *PJFS*

Raquel da Silva Pereira, C.C. nº 12017817, com validade até 08/01/2028, da República Portuguesa. *RSP*

Clarisse Maria Esperança Rolo, C.C. nº 07019744, com validade até 15/03/2022, da República Portuguesa. *Clarisse Maria Rolo*

Sofia Alexandra Estrela de Sousa Caçador, C.C. nº 10400372, com validade até 09/05/2029, da República Portuguesa. *Sofia Caçador*

Tendo faltado o Sr. Amílcar Henriques Gaspar. -----

Eleitos para aquele Órgão de Freguesia por sufrágio universal e direto realizado a 26 de setembro de 2021. -----

